

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 730



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Errata	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.932, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA E RELAÇÕES PÚBLICAS**, o Sr. WILLIAN HENRIQUE DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 48.811.715-X SSP/SP e CPF nº 411.467.918-95.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de outubro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.933, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WILLIAN HENRIQUE DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 48.811.715-X

SSP/SP e CPF nº 411.467.918-95, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de outubro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - nº 095/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Tecdet - Tecnologia em detecções, comércio, importação e exportação Ltda.

Valor Total: R\$253.070,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta reais). **Assinatura:** 02 de outubro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.09 - Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.452.0039.2045.000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Trânsito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - nº 096/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E BANNERS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Badan & Barros Ltda

ME. **Valor Total:** LOTE 01 - R\$117.336,00 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais); LOTE 02 - R\$121.068,40 (cento e vinte e um mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos) e LOTE 03 - R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). **Assinatura:** 02 de outubro de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Manutenção do Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.04 - Coordenação da Defesa Civil - 06.182.0072.2112.0000 - Manutenção da Defesa Civil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.03 - Pré Escola - 12.365.0017.2032.0000 - Educação Infantil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação e Manutenção das Creches Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.07 - Sede da Diretoria Municipal de Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 10.305.0029.2042.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 06.452.0039.2045.000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Transito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiro Pessoa Jurídica - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 - Fundo Municipal de Esportes - 27.812.0044.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14 - Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 - Divisão de Meio Ambiente e Dependências - 18.541.0024.2051.0000 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14.02 - Divisão de Agricultura e Dependências - 20.606.0024.2053.0000 - Manutenção da Divisão de Agricultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - nº 097/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, PLACAS E BANNERS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** F. P. Catão ME. **Valor Total:** LOTE 04 - R\$167.109,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e nove reais). **Assinatura:** 02 de outubro de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Manutenção do Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.01.04 - Coordenação da Defesa Civil - 06.182.0072.2112.0000 - Manutenção da Defesa Civil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.03 - Pré Escola - 12.365.0017.2032.0000 - Educação Infantil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação e Manutenção das Creches Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.07 - Sede da Diretoria Municipal de Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 10.305.0029.2042.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 06.452.0039.2045.000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Transito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 - Fundo Municipal de Esportes - 27.812.0044.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14 - Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 - Divisão de Meio Ambiente e Dependências - 18.541.0024.2051.0000 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.14.02 - Divisão de Agricultura e Dependências - 20.606.0024.2053.0000 - Manutenção da Divisão de Agricultura - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 03 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

“Retifica o Edital de Processo Seletivo nº 37/2023”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que interessar e deste tomar conhecimento que torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo Seletivo n.º 37/2023, que dispõe sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL”.

Art. 1º - O Edital de Processo Seletivo n.º 37/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, conforme as especificações abaixo:

Art. 1º - Fica estipulado o período de 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023 para as inscrições de interessados em participar do processo seletivo para provimento do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

§5º O vencimento do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental será de R\$ 3.940,98 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que deverão ser cumpridas em até 03 (três) turnos de trabalho.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Processo Seletivo nº 37/2023 já publicado anteriormente, retroagindo-se os efeitos deste Edital à data de publicação daquele.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

Errata

ERRATA AO

DECRETO Nº 2.870, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023:

No Decreto nº 2.870, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2023, na seção referente aos suplentes, constava o seguinte:

Suplente: Ivete Aparecida Godoi da Cunha / RG 20.012.183 / CPF 180.742.898-26.

Por meio desta errata, corrigimos a informação conforme abaixo:

Suplente corrigido: Ana Paula de Souza Mistrelo / RG 43.070.3296 / CPF 364.796.928-10.

DECRETO Nº 2.870, 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação dos membros do COMSAUDE - Conselho Municipal de Saúde da Estância Hidromineral de Lindóia e da outras providências correlatas".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.288, de 28 de março de 2013, que dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que a composição estabelecida através do Decreto nº 2.665/2022, expirou-se.

D E C R E T A:

Art.1º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o COMSAUDE - Conselho Municipal De Saúde do município da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo.

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE:

- Usuários da Saúde ou Movimento Equivalente;

Titulares:

José Maria Bernardo / RG 4.423.093 / CPF 120.618.218-04

Maria Luiza Guerra / RG 13.022.075-9 / CPF 090.941.988-43

Suplentes:

Patrícia Helena da Cunha / RG 24.235.434-8 / CPF 271602798-67

Gustavo de Oliveira Cozaro / RG 27.689.751-1 / CPF 256.981.638-50

- Comércio e Indústria do Município;

Titulares:

Mariilda Aparecida Moraes Mello Bernardi / RG 11.126.619-1 / CPF 024450448-20

Cilene Maria da Cunha Gomes / RG: 25.062.849-1 / CPF 120.618.218-04

Suplentes:

Ana Paula Fernandes / RG 21.843.132-6/ CPF 186.393.068-00

Danúbia Ramalho Zamboim Alves / RG 30.608.871-x / CPF 308.906.008-64

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Serviços Públicos;

Titular:

Andreia Medeiros Barel / RG 21.314.565-0 / CPF 155.448.468-55

Suplente:

Ana Paula de Souza Mistrelo / RG 43.070.3296 / CPF 364.796.928-10

- Serviços Privados;

Titular:

Lucimara Godoy do Carmo Generoso / RG 24.235.464-6 / CPF 152.792.048-89

Suplente:

Geralda Jaqueline Manucci de Toledo / RG 14.871.858-9 / CPF 120.578.188-96

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES DA SAÚDE

Titulares:

Renata de Souza Galaverna / RG: 44.705.899-x / CPF: 370.942.608-14

Talita Maria Ferrari de Souza / RG 44.179.634-5 / CPF 366.775.918-59

Suplentes:

Andreia Puccini de Brito / RG: 42.856.310-7 / CPF:

300.390.388-82

Mirian Perciani Medeiros / RG: 22.323.250-6 / CPF: 154.616.048-54

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura terá seu Presidente, vice-Presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, eleitos na Conferência Municipal de Saúde, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 3º O exercício da função exercida pelos membros do COMSAUDE ora designados, não será remunerada, mas terá caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 02 de outubro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO